

*Projeto nº 115
Aut. J. B. Chamberlain
Melo*

LEI N.º 115, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1976

"Reconhece de Utilidade Pública a Tenda Espírita Estrela Guia".

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica reconhecida de utilidade pública a Tenda Espírita Estrela Guia, fundada em 30 de setembro de 1973, com sede à Rua Santa Luzia, lote 08, Jardim Nova Era, neste Município.

Art. 2.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Ficam revogadas as disposições em sentido contrário. Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de novembro de 1976.

JOÃO BATISTA BARETO LUBANCO

Prefeito

ARAMIS CÉLIO MONTEIRO

Secretário Municipal de Governo

CAMILO RODRIGUES BRAZ

Sec. Mun. de Planejamento e Coordenação Geral

HENRIQUE FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ

Secretário Municipal de Fazenda

REGINALDO MENDES LINHARES

Sec. Municipal de Obras e Urbanismo

LUIZ DE ALMEIDA MELLO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ROBERTO NUNES MAIA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

JOSÉ CARLOS DO VALLE

Sec. Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador Geral